

ANEXO V
GARANTIA NA PROTEÇÃO DE DADOS
PESSOAIS E SENSÍVEIS

A **BYSOFT SOLUÇÕES EM SISTEMAS PARA COMÉRCIO EXTERIOR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 03.142.520/0001-27 e o **CLIENTE**, devidamente qualificado na Proposta Comercial e/ou no Contrato de Prestação de Serviços, valorizam a privacidade de dados e, demonstram seu compromisso em proteger a privacidade e os dados pessoais e/ou sensíveis, e, por isso, visam uma atuação objetiva, transparente e ética na relação comercial pactuada pelas PARTES.

1. As **PARTES** se comprometem a cumprir todas as leis, regras e regulamentos aplicáveis aos dados pessoais tratados em razão da execução do objeto deste contrato, incluindo, a Lei nº 13.709/18 (Lei de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) e a *General Data Protection Regulation* de 13 de maio de 2018 (Lei de proteção de Dados Pessoais da União Europeia – GDPR), quando aplicável.

2. O **CLIENTE** deverá utilizar as soluções ofertadas pela **BYSOFT** em função deste contrato somente para a finalidade objeto do serviço ora contratado, não podendo, em nenhum caso, utilizar estas ferramentas / soluções para finalidade distinta, sob pena de rescisão imediata do Contrato, a exclusivo critério da **BYSOFT**, e assunção integral pelo **CLIENTE** de quaisquer danos causados à **BYSOFT** e/ou a terceiros.

3. Da mesma forma a **BYSOFT** deverá utilizar os dados do **CLIENTE** somente para finalidade objeto do serviço ora contratado.

ATTACHMENT V
PERSONAL AND SENSITIVE DATA
PROTECTION GUARANTEE

BYSOFT SOLUÇÕES EM SISTEMAS PARA COMÉRCIO EXTERIOR LTDA, a legal entity of the private law, enrolled at the CNPJ (National Corporate Taxpayer's Registry) under No. 03.142.520/0001-27 and the **CLIENT**, duly identified in the Commercial Proposal and/or in the Services Agreement, value the data privacy and demonstrate their commitment in protecting the privacy and the personal and/or sensitive data. Therefore, they aim at reaching an objective, transparent and ethical business relationship agreed upon between the PARTIES.

1. The **PARTIES** hereby commit to abide by all laws, rules and regulations applicable to the personal data processed hereunder, including Act No. 13,709/18 (Personal Data Protection Act – LGPD) and the General Data Protection Regulation dated May 13th, 2018 (European Union General Data Protection Regulation – GDPR), when applicable.

2. The **CLIENT** should use the solutions offered by **BYSOFT** hereunder only for the purposes of the service contracted hereby and may not, under any circumstance, use these tools/solutions for a different purpose, under the penalty of immediate termination of the Agreement, at the sole discretion of **BYSOFT**, and full liability of the **CLIENT** for any damages caused to **BYSOFT** and/or third parties.

3. Accordingly, **BYSOFT** should only use the **CLIENT** data for the purposes of the service contracted hereby.

4. O **CLIENTE** se obriga a ser o único e exclusivo responsável pelo armazenamento, tratamento e compartilhamento dos dados utilizados nas ferramentas / soluções da **BYSOFT**, sendo dados pessoais, sensíveis ou não, mesmo se o **CLIENTE** optar pelo uso de sua plataforma computacional.
4. The **CLIENT** commits to be entirely responsible for the storage, processing and sharing of data used in the **BYSOFT** tools/solutions, this being personal data, sensitive or not, even if the **CLIENT** chooses to use its computing platform.
5. Caso seja contratado os serviços em nuvem da **BYSOFT** (*hosting*), a **BYSOFT** será responsável tão somente pela segurança dos dados nele armazenados, desde que o **CLIENTE** siga as orientações de procedimentos de segurança apresentadas pela **BYSOFT** e as melhores práticas para acesso aos dados utilizadas no mercado.
5. If **BYSOFT'S** cloud services (hosting) are contracted, **BYSOFT** shall only be responsible for the security of data stored therein, provided that the **CLIENT** follows the security procedures' instructions presented by **BYSOFT** and the best practices for access to the data used in the market.
6. No caso de envio de dados pessoais pelo **CLIENTE** à **BYSOFT**, o **CLIENTE** declara e garante que constituiu a base de dados de forma lícita em conformidade com a legislação vigente, e que possui autorização expressa sobre o compartilhamento dos dados com a **BYSOFT**, a depender da hipótese legal que autoriza o tratamento de dados realizado pelo **CLIENTE**.
6. In the event of forwarding personal data by the **CLIENT** to **BYSOFT**, the **CLIENT** hereby represents and warrants that it has constituted the database in a lawful way within the current legislation and that it has express authorization regarding data sharing with **BYSOFT**, depending on the legal provision which authorizes data processing by the **CLIENT**.
7. A **BYSOFT** garante possuir política apropriada de proteção de dados pessoais compatíveis com todas as leis aplicáveis, incluindo, mas não se limitando, a adoção de medidas técnicas apropriadas para proteger os dados pessoais contra:
7. **BYSOFT** warrants that it has appropriate personal data protection policy compatible with all applicable laws, including, but not limited to, the adoption of appropriate technical measures for protecting the personal data against:
- (i) ameaças ou riscos à privacidade, à segurança, à integridade e à confidencialidade;
 - (ii) destruição acidental ou ilícita, perda, alteração, divulgação e/ou acesso não autorizado;
 - (iii) quaisquer outras formas ilegais de tratamento dos dados; e
 - (iv) incidentes de segurança ou privacidade.
- (i) threats or risks to privacy, security, integrity and confidentiality;
 - (ii) accidental or unlawful destruction, loss, unauthorized alteration, disclosure and/or access;
 - (iii) any other unlawful ways of processing data; and
 - (iv) security or privacy incidents.

8. O **CLIENTE** fica obrigado a efetuar toda e qualquer gestão de vulnerabilidades aplicada no mercado para seu ambiente informatizado, se for de sua responsabilidade, tais como, mas não se limitando: Sistemas operacionais, acesso à internet, ambiente de rede, acesso ao servidor, firewall, e demais ações de segurança pertinentes onde as ferramentas / soluções contratadas da **BYSOFT** sejam utilizadas e/ou instaladas no ambiente do **CLIENTE**.

9. No caso de o **CLIENTE** contratar os serviços de *hosting*, a **BYSOFT** se obriga a efetuar a gestão de vulnerabilidades de seu ambiente relacionada ao armazenamento e tratamento de dados pessoais provenientes do **CLIENTE**, realizando testes periódicos para identificação e imediata correção de eventuais vulnerabilidades que venham a ser identificadas.

10. Na eventualidade de serem solicitadas à **BYSOFT** informações relativas ao tratamento de Dados Pessoais, seja pelo titular dos dados e/ou pela autoridade de proteção de dados e/ou terceiros, a **BYSOFT** encaminhará esse pedido à apreciação do **CLIENTE**.

11. A **BYSOFT** desde já informa que poderá realizar transferência internacional de dados pessoais para empresas pertencentes ao seu mesmo grupo econômico e/ou para prestadores de serviços eventualmente contratados, que proporcionem grau de proteção de dados pessoais de acordo com a legislação vigente sobre o assunto.

12. Quando da operação de tratamento realizada, independentemente do meio, do País de sua sede ou do País onde estejam localizados os dados, aplicar-se-á a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) Brasileira (Lei 13.708/18) desde

8. The **CLIENT** is bound to perform any and all management of vulnerabilities applied in the market for its computerized environment, if it is under its responsibility, such as, but not limited to: Operating systems, access to internet, network environment, access to the server, firewall, and other relevant security actions where the contracted tools/solutions of **BYSOFT** are used and/or installed at the **CLIENT'S** environment.

9. If the **CLIENT** hires the hosting services, **BYSOFT** commits to perform the management of vulnerabilities of its environment related to the storage and processing of personal data from the **CLIENT**, performing periodical tests for identification and prompt correction of vulnerabilities, if any, that are identified.

10. If information relating to the processing of Personal Data is requested to **BYSOFT**, whether by the data holder and/or the data protection authority and/or third parties, **BYSOFT** shall submit this request to the **CLIENT**.

11. **BYSOFT** hereby informs that it may perform the international transfer of personal data to companies pertaining to the same economic group as it and/or to providers of services, if any, that are contracted, which provide a degree of protection of personal data pursuant to the current legislation on the subject.

12. By the time of the processing operation carried out, irrespective of the media, of the Country of its headquarters or of the Country where the data is located, the Brazilian General Data Protection Regulation (LGPD) (Law No.

que cumprido os requisitos elencados no artigo 3º da Lei 13.708/18, ou seja, quando a coleta for realizada em território nacional, bem como, a operação for realizada no território nacional e/ou a atividade de tratamento que tenha por objetivo a oferta ou o fornecimento de serviços ou o tratamento de dados de indivíduos localizados no território nacional.

13. Caso haja violação no tratamento dos Dados Pessoais e/ou sensíveis, a **BYSOFT** notificará imediatamente o **CLIENTE**, por escrito, em até 72 horas corridas contadas a partir da constatação acerca da violação dos Dados Pessoais.

14. A **BYSOFT** apagará e/ou considerará anonimizado em definitivo os dados pessoais do **CLIENTE**, caso este venha solicitar por escrito à **BYSOFT**. Essa ação englobará qualquer cópia dos dados, em ambientes estáticos, tais como nuvem de backup ou armazenamento em fitas, discos rígidos, pen drives e/ou demais meios de armazenamento disponíveis.

15. Este Anexo integrará a Proposta e/ou o Contrato formalizado pelo **CLIENTE**, independentemente de sua transcrição, e/ou assinatura, assim como, aquelas contratações realizadas de maneira tácita, por email ou telefone, entre **BYSOFT** e **CLIENTE**.

13,708/18) shall be applied, provided that the requirements set forth in Article 3 of Law 13,708/18 are met, i.e., when the collection is performed in the national territory, as well as the operation is conducted in the national territory and/or the processing activity aims at the offer or supply of services or the data processing of individuals is located in the national territory.

13. In the event of a breach in the processing of Personal and/or sensitive Data, **BYSOFT** shall notify the **CLIENT** immediately thereof, in writing, within up to 72 calendar hours counted from the verification of Personal Data breach.

14. **BYSOFT** shall delete and/or consider finally anonymized the **CLIENT'S** personal data should the client request it in writing from **BYSOFT**. This action shall cover any copy of the data, in static environments, such as a backup cloud or storage in tapes, hard disks, pen drives and/or other storage media available.

15. This Attachment shall integrate the Proposal and/or the Agreement formalized by the **CLIENT**, irrespective of its transcription and/or signing, as well as the contracting performed in an implied way, by email or telephone, between **BYSOFT** and the **CLIENT**.

São Paulo, 31 de agosto de 2020.

São Paulo, August 31st, 2020.